

EDITAL Nº 001/2025 DE 8 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR  
DE ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADINHA – MA

**RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**NOME DO CANDIDATO: ODILENE DE SOUSA BASTOS**

**Nº INSCRIÇÃO: 073**

**JUSTIFICATIVA:**

A comissão temporária do processo seletivo, após análise da solicitação apresentada, informa que os critérios de avaliação estão dispostos no Anexo V do Edital nº 001/2025. Em atenção à solicitação de detalhamento dos critérios utilizados na avaliação do Plano de Gestão da Escola, cumpre esclarecer que os critérios de natureza subjetiva não podem ser descritos de forma pormenorizada, pois decorrem de apreciações próprias e discricionárias dos avaliadores designados, baseadas na análise global do desempenho, da apresentação e das competências demonstradas pelo(a) candidato(a) no momento da avaliação.

Diferentemente dos critérios objetivos — que podem ser previamente mensurados e detalhados por meio de parâmetros numéricos ou verificáveis —, os critérios subjetivos dependem do juízo de valor técnico do avaliador, não sendo passíveis de quantificação ou reprodução exata.

Essa característica é intrínseca ao próprio método avaliativo e visa garantir que a banca examinadora possa exercer seu papel com autonomia técnica e imparcialidade, observando o regulamento do certame e assegurando tratamento isonômico a todos os participantes.

Reforçamos que todos os critérios — objetivos e subjetivos — foram aplicados de forma uniforme a todos os candidatos, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal).

Diante do exposto a comissão temporária do processo seletivo não acata o recurso da candidata, mantendo-se a pontuação atribuída.

Chapadinho, 12 de agosto de 2025

*Cleide da Silva Nunes*

**CLEIDE DA SILVA NUNES**

Presidente da Comissão Temporária do Processo Seletivo

Portaria nº 196/2025